DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC550979ECF1DB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA698/2023 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito do Hospital Municipal de União.

O **Prefeito Municipal de União**, **Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto nº 05, de 18 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Hospital Municipal de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras e Serviços Diversos:

I – Maria José da Rocha Vieira– CPF 347.250.163-49 - Gestor do Contrato;
II – Mikaeli Ferreira de Sena – CPF 072.061.833-95 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Maria José da Rocha Vieira– CPF 347.250.163-49 - Gestor do Contrato;
II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito do Hospital Municipal, decorrente de procedimentos Licitatórios, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

União-PI, 30 de outubro de 2023.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0471AFC56D931F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA-RESULTADO FINAL
CARTA CONVITE nº 004/2023
Processo Administrativo nº 149/2023

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 673/2023, publicou no dia 18 de outubro de 2023, aviso de julgamento de propostas da Carta Convite sob o nº 004/2023, para Contratação de Empresa de Engenharia para Adequação de Estradas Vicinais, Zona Rural, Município de União-PI, solicitando a retirada dos vícios apontados, através do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, à empresa melhor colocada dentre as licitantes em prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, através de diligencia, conforme quadro abaixo divulgado:

Nº	LICITANTES	VALOR R$	SITUAÇÃO
01	SIGMA ENGENHARIA & SERVIÇOS,	R$ 292.577,71*	CLASSIFICADA
01	EXPANDIR ENGENHARIA LTDA,	R$ 306.274,93	CLASSIFICADA
02	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI,	R$ 308.512,42	CLASSIFICADA

Em cumprimento da diligência recomendada pelo Departamento de Engenharia, a CPL recebeu nova proposta da empresa **SIGMA ENGENHARIA & SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.539.933/0001-57**, assim, em atendimento ao requerido pela CPL, após análise do que foi apresentado, pelo departamento de engenharia, em cumprimento da diligência, resultou-se em: A empresa corrigiu as inconsistências que foram reportada pela Engenharia, fazendo a entrega de nova planilha orçamentaria e que os erros cometidos pela empresa foram sanados.

Portanto, chegou-se a conclusão que, a proposta da empresa **SIGMA ENGENHARIA & SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.539.933/0001-57**, atendeu aos requisitos exigidos no edital e demais anexos, apresentada no valor de R$ 292.577,71 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo declarada vencedora do certame.

Face ao exposto, publique-se o resultado, para ciência dos interessados.

União – PI, 01 de novembro de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:030E6A4D10091F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018309.016-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS E PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: STRADA MOB LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.162.704/0001-11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 1.667.688,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
FONTE DE RECUROS: Recursos Próprios e FNDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Visto:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI